



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 28/13.NOV.25 =

Aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, no edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal, em reunião ordinária privada, sob a presidência da Excelentíssima Senhora Presidente, Elza Maria Martins Gonçalves, encontrando-se presentes os Excelentíssimos (as) Senhores (as): Vera Sofia Martins Caroço, Vítor Manuel de Jesus Mascarenhas, Maria do Almurtão Lopes Fernandes Tavares Pereira Alves e Raul António Rodrigues Antunes.

Não se verificaram ausências por parte dos Membros do Órgão Executivo.

ABERTURA DA REUNIÃO

Período de Antes da Ordem do Dia.

Ordem do dia:

1 - Venda de Azeitona;

2 - Aprovação da Ata da Reunião ordinária do Executivo Camarário realizada no dia 31 de outubro de 2025, conforme determina o número 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro de 2013;

3 - Resumo Diário de Tesouraria;

4 - Alteração ao Orçamento e Grandes Opções do Plano de 2025;

5 - Contratação Pública: Bens, Serviços e Empreitadas;

6 - Isenções de Taxas;

7 - Relação de Licenciamentos;

8- Cedência de Espaços Municipais, Bens Móveis e Viaturas;



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 28/13.NOV.25 =

- 9 - Contratos;
- 10 - Aquisição, Alienação e Regularização de Imóveis;
- 11 - Pagamento de Quotas e Componente Pública Nacional;
- 12 - Projetos Cofinanciados;
- 13 - Regulamentos;
- 14 - Pagamento em Prestações - Execuções Fiscais;
- 15 - Acordo de Assunção de Dívida - Título Executivo Extrajudicial;
- 16 - Reembolsos e Restituições;
- 17 - Proposta de Plano Anual de Feiras para 2026;
- 18 - Relatório do auditor externo sobre a situação económica e financeira do Município de Idanha-a-Nova em 30 de junho de 2025;
- 19 - Eleição do Presidente de Junta de Freguesia/União de Freguesias para integrar o Conselho Municipal de Educação de Idanha-a-Nova, em representação das freguesias do concelho;
- 20 - Designação do Vereador responsável pela Educação no Conselho Municipal de Educação;
- 21 - Autorização para a realização de pagamentos permanentes;
- 22 - Minutas de Contratos Interadministrativos com as Freguesias;
- 23 - Recursos Humanos do Município de Idanha-a-Nova;



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 28/13.NOV.25 =

6
[Signature]

- 24 - Estágios;
- 25 - Fiscalização Municipal;
- 26 - Apoios Sociais do Município de Idanha-a-Nova;
- 27 - Ressarcimento de Danos;
- 28 - Revisão de Fronteiras - Ano 2025;
- 29 - Celebração da Época Natalícia dos Trabalhadores do Município de Idanha-a-Nova;
- 30 - Concurso de Presépios 2025;
- 31 - Alimentação e Transporte Escolar - Ano Letivo 2025/2026;
- 32 - Certidões;
- 33 - Prolongamento do horário de funcionamento;
- 34 - Licença especial de ruído;
- 35 - Licenciamento de recintos improvisados;
- 36 - Licenciamento de acampamentos ocasionais;
- 37 - Ocupação de Via Pública;
- 38 - Corte/condicionamento de trânsito;
- 39 - Publicidade;
- 40 - Licença especial para obras inacabadas;



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 28/13.NOV.25 =

- 41 - Vistorias nos termos do artigo 90º do RJUE;
- 42 - Posse administrativa – execução coerciva;
- 43 - Atribuição de nome de rua;
- 44 - Supressão de números de polícia;
- 45 - Atribuição de números de polícia;
- 46 - Receções provisórias e ou definitivas;
- 47 - Cancelamentos de garantias bancárias/ Restituição de quantias retidas;
- 48 - Sinalização e segurança rodoviária;
- 49 - Declarações de compatibilidade de uso industrial (Sistema de Indústria Responsável);
- 50 - Nomeação de dois membros da Assembleia Municipal para Revisão do PDM;
- 51 - Atividades Desportivas, Culturais, Recreativas e Religiosas;
- 52 - Protocolos;
- 53 - Atribuição de Apoios a Entidades Diversas;
- 54 – Informações.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

No âmbito do Período de Antes da Ordem do Dia interveio a Senhora Presidente e leu uma informação do Dr. Rui Alves, Diretor da ULS de Castelo Branco relativamente à



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 28/13.NOV.25 =

falta de médicos no Centro de Saúde de Idanha-a-Nova, uma informação que o Diretor da ULS de Castelo Branco, enviou e que pediu também para transmitir aos presidentes de junta. A informação é a seguinte:

“Senhora Presidente, informo que apesar de todos os esforços e diligências que efetuamos, ainda não conseguimos nenhum médico para Idanha-a-Nova. Como medida imediata designamos como substituta Coordenadora da Dra. Ana Antunes, o Dr. José Miguel. Tomamos ainda a seguinte decisão. O Dr. José Miguel irá cumprir o seu horário na sede do Centro de Saúde em Idanha-a-Nova, terças-feiras das oito e trinta às vinte, quartas-feiras das oito e trinta às catorze e, e quintas-feiras das oito e trinta às quinze e trinta. O Dr. José Miguel, irá atender os seus doentes e doentes da Dra. Maria do Carmo, que se encontra de baixa, e da Dra. Ana Antunes que também se encontra de baixa.

As extensões de saúde de Zebreira, Rosmaninhal, Termas de Monfortinho, Salvaterra, Segura e Toulões, estarão encerradas enquanto não encontramos outra solução.

Solicitamos que comunique esta informação aos senhores presidentes destas respetivas juntas, assim como ele o fez. Os doentes do Dr. José Miguel terão de se deslocar a Idanha-a-Nova naquele dia, e nos restantes dias o Centro de Saúde não terá médico. O Dr. Eugénio continuará a dar consultas, como até aqui no mesmo horário, no Ladoeiro e Penha Garcia, e continuaremos a procurar outro médico, o que até agora ainda não conseguiram. Iremos acompanhar a situação e ao longo da semana daremos nota da evolução da situação.”

A Senhora Presidente referiu ainda que se disponibilizou juntamente com o executivo a ajudarmos no que pudermos para encontrarmos aqui uma solução para atrair médicos, e está a trabalhar com o Dr. Rui Alves nesse âmbito. Aproveitou o momento para dar conta dessa situação. Também referiu que se dirigiu ao Centro de Saúde na terça-feira de amanhã, e esteve a falar com o Dr. José Miguel, e ele disse que as consultas que estavam marcadas também eram uma preocupação da população e dos presidentes de junta. O Dr.



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 28/13.NOV.25 =

José Miguel disse que iriam entrar em contacto diretamente com as pessoas, o que eles achassem que fosse menos grave, falariam com as pessoas via telefone, e situações mais graves então iriam solicitar que se dirigissem ao Centro de Saúde. E até agora mostramos disponibilidade para ajudarmos no que for necessário e continuamos em contacto com o Dr. Rui Alves para conseguirmos aqui tentar trabalhar de forma que se torne atrativo os médicos de família concorrerem para virem para o Centro de Saúde de Idanha-a-Nova e para as nossas extensões de saúde.

A Senhora Presidente, continuou a sua intervenção referindo que na outra reunião do executivo, foi aprovado o regimento das reuniões da Câmara Municipal de Idanha-a-Nova, foi sugerido então que as atas fossem aprovadas e publicadas na internet, e informa então que vai ficar no regimento das reuniões o seguinte texto: no artigo vigésimo nono, atas e secretariado da reunião, acrescenta-se o ponto nº nove com o seguinte texto: As atas depois de aprovadas, são publicadas na internet no sítio institucional da Câmara Municipal, mas com a salvaguarda dos dados pessoais, conforme determina a Lei de Proteção de Dados.

Interveio a Senhora Vereadora Vera Sofia Martins Carço que cumprimentou todos os presentes. Referiu à Senhora Presidente que queria pegar naquilo que disse sobre o Centro de Saúde e dar uma sugestão, se calhar colocar essa informação no Facebook da Câmara, que acha que é um sítio onde toda a gente tem acesso e disseminar que efetivamente não haverá médicos, porque não há mesmo médico, é só uma sugestão.

Interveio a Senhora Presidente em resposta à intervenção da Senhora Vereadora Vera Carço, retificando que, há médicos nesses dias, nesses horários e no SAC também está dentro dos horários que a ULS tem estipulado. A informação que o Dr. Rui Alves lhe deu é que a SAC está a funcionar dentro dos horários, só se houver algum imprevisto, se alguma médica ou médico ficar de baixa é que não haverá. Mas isso são situações do dia a dia. Está-se a referir a médicos de família e consultas.



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 28/13.NOV.25 =

A Senhora Vereadora Vera Sofia Martins Caroço continuou a sua intervenção, dizendo que eventualmente se deve colocar só essa informação a referir que haverá médico nesses dias, nesses horários, para as pessoas saberem.

Interveio novamente a Senhora Presidente em resposta à intervenção da Senhora Vereadora Vera Caroço, dizendo que cabe á ULS fazer esse comunicado, não nos vamos sobrepor uma vez que não é da nossa competência esta situação dos médicos de família.

Interveio novamente a Senhora Vereadora Vera Sofia Martins Caroço, dizendo que é só no sentido de a divulgação da situação estar abrangida para mais pessoas e que não sabia se essa informação já estaria disponível ou não.

Interveio novamente a Senhora Presidente em resposta à intervenção da Senhora Vereadora Vera Caroço, dizendo, que os serviços já estão informados, para quem ligar para cá saber responder com estes horários e de que forma está a funcionar no centro de saúde.

Interveio novamente a Senhora Vereadora Vera Sofia Martins Caroço, reforçando mais uma vez que seria só para divulgar mais facilmente a informação e as pessoas saberem todas que há médico terça, quarta e quinta feira no Centro de Saúde de x horas a x horas, que seria só no sentido de comunicar mais próximo com o munícipe.

A Senhora Vereadora Vera Sofia Martins Caroço disse ainda que se congratula com a iniciativa de incluir os vereadores do Movimento na reunião de ontem, acha que é um passo bastante importante, contudo é de lamentar que não tenha sido igualmente divulgado nas redes sociais que foi realizada uma reunião particular prévia com a mesma empresa, só com o Executivo, em circunstâncias a que levou que ela tivesse de ficar meia hora á espera pelo início da reunião conjunta onde esteve presente. E posto isto, ontem também houve um debate da Naturtejo no Centro Cultural e surgiu-lhe uma questão que passa a explicar: uma vez que a Naturtejo está também no processo, interrogasse, se o cargo de presidente da Naturtejo não é por inerência do cargo de presidente da Câmara, é

**CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA****= ATA N.º 28/13.NOV.25 =**

uma coisa que desconhece, se não é por inerência, como é que está o processo, é uma coisa que desconhece e daí também estar a perguntar como é feita a presidência da Naturtejo.

Interveio a Senhora Presidente em resposta à intervenção da Senhora Vereadora Vera Carço. Quanto à questão sobre a reunião, referiu que o Executivo solicitou à empresa que viesse apresentar o projeto para o conhecermos, tentarmos saber mais detalhes e tirar algumas dúvidas e dissemos à empresa que gostaríamos que estivessem presentes as senhoras vereadoras da oposição e os presidentes de junta das freguesias onde está previsto ser instalado o megaprojeto Sofhia. A empresa não aceitou, disse que fazia questão que estivesse primeiro o Executivo em funções, essa situação, foi gerida e marcada pela chefe de departamento Cristina Preguiça, que pode a seguir confirmar que foi ela que entrou em contacto com a empresa e foram eles próprios que disseram que queriam reunir primeiro connosco, depois poderia ser já com a oposição e por último então marcar uma reunião que até era para a tarde e depois acabamos por prolongar e fizemos as três reuniões juntas. Foi o único motivo, foi a empresa que assim solicitou, mas o que nós tínhamos solicitado era todos juntos, porque fazia-lhe sentido não estarem a repetir a mesma informação, apenas esse esclarecimento.

Quanto ao cargo da Naturtejo, não é por inerência, foi votado, agora não sabe precisar quando é que acaba, talvez a Cristina Preguiça saiba, quando é que acaba na Naturtejo, o atual Presidente da Naturtejo é o Eng.º Armindo Jacinto, não sabe quando é que termina o mandato.

Interveio a Senhora Dra. Cristina Preguiça, que referiu que em princípio a Associação de Municípios Natureza e Tejo, ainda tem de reunir também, para fazerem eleições e só depois disso é que a Assembleia Geral da Naturtejo também há-de reunir para estruturar os seus órgãos sociais. Pensa que a Associação de Municípios Natureza e Tejo, já solicitou a todas as Câmaras que designem um vereador para eles próprios também poderem constituir a Assembleia Geral deles e só depois desse passo é que eles podem também fazer as suas Assembleias e designar os seus Órgãos Sociais.



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 28/13.NOV.25 =

g
[Signature]

ORDEM DO DIA

Ponto número um

VENDA DE AZEITONA

Conforme foi tornado público pelo Edital nº 47/2025, afixado nos lugares do costume e nas juntas de Freguesia do Concelho, dia 13 de novembro de 2025 pelas 14h30 min, foi realizada a hasta pública para entrega de propostas para a venda de azeitona no Salão Nobre da Câmara Municipal.

Na hasta pública realizada, às 14h30 min, foram entregues duas propostas para o Lote A – Idanha-a-Nova, 122 oliveiras, uma em nome do Senhor António Costa Beato, pelo valor de 50,10€ e outra pelo Senhor Joaquim José Matos Diogo, pelo valor de 80,00€;

A proposta do Senhor Joaquim José Matos Diogo foi excluída por não fazer prova da documentação necessária para o acto da licitação;

Foi ainda entregue uma proposta pela Senhora Elsa de Jesus Marques Pires para o Lote B – Ladoeiro – 21 oliveiras, pelo valor 1,00€ cada oliveira o que totaliza 21,00€;

Relativamente aos Lotes C (São Miguel D’Acha e D (Segura), os mesmos ficaram desertos.

A Câmara Municipal em face do exposto, deliberou por unanimidade, adjudicar ao Senhor António Costa Beato, residente na Rua Dr. João Esteves Perdigoto, lote 20, na freguesia de Idanha-a-Nova, a venda das oliveiras implantadas no Lote **A** pelo valor de 50,10€.

Foi ainda deliberado por unanimidade, adjudicar à Senhora Elsa de Jesus Marques Pires, residente na Rua Dr. João Esteves Perdigoto, lote 20, na freguesia de Idanha-a-Nova, a venda das oliveiras implantadas no Lote **B** pelo valor de 21,00€.

**CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA****= ATA N.º 28/13.NOV.25 =**

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto número dois**APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXECUTIVO CAMARÁRIO REALIZADA NO DIA 31 DE OUTUBRO DE 2025, CONFORME DETERMINA O NÚMERO 2 DO ARTIGO 57.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO DE 2013**

Para os efeitos previstos no número 2 do artigo 57.º da Lei número 75/2013, de 12 de setembro de 2013, foi presente para apreciação a ata da reunião ordinária do Executivo Camarário realizada no dia 31 de outubro de 2025, cujo rascunho foi enviado com a ordem de trabalhos a todos os Membros do Órgão Executivo, e cuja leitura em voz alta e na sua íntegra foi dispensada, por unanimidade.

Interveio o Senhor Vice-Presidente Vítor Manuel Jesus Mascarenhas que cumprimentou todos os presentes fazendo uma pequena observação sobre um lapso de escrita na página n.º nove, sendo o mesmo corrigido.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião ordinária do Executivo Camarário realizada no dia 31 de novembro de 2025, conforme determina o número 2 do artigo 57.º da Lei número 75/2013, de 12 de setembro de 2013.

Ponto número três**RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA**

Foi distribuído aos Membros do Órgão Executivo, o Resumo Diário de Tesouraria, do dia 12 de novembro de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 28/13.NOV.25 =

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Ponto número quatro

Alteração ao Orçamento e Grandes Opções do Plano de 2025

1 - ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2025

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra à Senhora Dra. Cristina Isabel Damásio Preguiça, Chefe de Direção Intermédia de 1º Grau do Departamento de Gestão e Desenvolvimento Humano e Social, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pela Senhora Dra. Cristina Preguiça foi presente, uma Modificação ao Orçamento com o número quarenta e quatro e uma Alteração às Grandes Opções do Plano com o número quarenta e quatro, tendo as mesmas sido aprovadas ao abrigo do previsto na alínea d) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conforme competência delegada conferida através da reunião do Executivo Camarário de 31 de outubro de 2025.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Ponto número cinco

Contratação Pública: Bens, Serviços e Empreitadas

**1 - RECTIFICAÇÃO DA INFORMAÇÃO N.º 12323/2025 -
"REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA JOSÉ SILVESTRE
RIBEIRO - IDANHA-A-NOVA"**

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Arqt.º Mário Benjamim, Chefe de Direção Intermédia de 2º Grau da Divisão de Ordenamento e Desenvolvimento Urbano, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

**CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA****= ATA N.º 28/13.NOV.25 =**

Pelo Senhor Arqt.º Mário Benjamim, foi presente uma informação da Divisão de Urbanismo e Planeamento, com o n.º 19188/2025 - SF, datada de 07 de novembro de 2025, a qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal em face da informação apresentada deliberou, por unanimidade, retificar o valor da estimativa orçamental relativa ao projeto de Execução da “Requalificação da Escola Básica e Secundária José Silvestre Ribeiro – Idanha-a-Nova”, pelo valor de 1.992.483,87€, acrescido do IVA legalmente aplicável, para submeter no âmbito da candidatura ao Programa CENTRO 2030.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

2 - PEDIDO DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DA EXECUÇÃO DA EMPREITADA: “EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E PROMOÇÃO DE ENERGIAS RENOVÁVEIS: “ARQUIVO MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA”

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Arqt.º Mário Benjamim, Chefe de Direção Intermédia de 2º Grau da Divisão de Ordenamento e Desenvolvimento Urbano, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Arqt.º Mário Benjamim, foi presente uma informação da Divisão de Ordenamento e Desenvolvimento Urbano, com o n.º 19405/2025 - TN, datada de 12 de novembro de 2025, a qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por unanimidade, autorizar o pedido de suspensão à firma Efima – Eficiência, Instalações e Manutenção, SA, da



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 28/13.NOV.25 =

empreitada “Eficiência Energética e Promoção de Energias Renováveis: “Arquivo Municipal de Idanha-a-Nova”, determinando a prorrogação do prazo de execução da mesma, até ao dia 24 de janeiro de 2026.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

3 – CONTRATAÇÃO PÚBLICA: BENS, SERVIÇOS E EMPREITADAS

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra à Senhora Dra. Cristina Isabel Damásio Preguiça, Chefe de Direção Intermédia de 1º Grau do Departamento de Gestão e Desenvolvimento Humano e Social, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pela Senhora Dra. Cristina Preguiça, foi presente uma informação do Departamento de Gestão e Desenvolvimento Humano e Social, com o n.º19488/2025, datada de 12 de novembro de 2025, relativa a “Contratação Pública: Bens, Serviços e Empreitadas”, a qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

Interveio a Senhora Presidente que referiu que esta foi uma solicitação do serviço de forma a se agilizarem os processos que sendo aprovado deve ir a reunião do executivo a informação para conhecimento.

Interveio também a Senhora Vereadora Vera Sofia Martins Carço que referiu que à semelhança do que tivemos na primeira sessão de Câmara o Movimento vai votar contra, porque pedimos efetivamente para retirar alguns pontos que tinham a ver com isto, e neste momento ainda acrescentam mais um, portanto vai na mesma linha e acham que o Movimento também deveria ter uma palavra a dar com tudo o que for adquirido, ou alienado, etc., portanto o Movimento vai votar contra precisamente por causa disso.



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 28/13.NOV.25 =

Interveio novamente a Senhora Presidente em resposta à intervenção da Senhora Vereadora Vera Carço, e referiu que os serviços se estão a comprometer a trazer à reunião do executivo para conhecimento e também voltou a referir que os grupos dos deputados municipais sempre tiveram essa informação que vai junto com a informação financeira em todas as reuniões do executivo.

Interveio novamente a Senhora Vereadora Vera Sofia Martins Carço em que disse tudo certo e agradecem que assim o façam, mas aqui trata-se do Movimento também poder dizer se concordamos ou não com qualquer tipo de decisão que até ao momento nunca foi colocada aqui, acham que também fazem parte deste executivo, embora na oposição, estamos aqui para colaborar todos juntos e seria nesse especto. Também contribuirmos para o processo e não é só nos darem conta de que adquiriram ou que aconteceu depois de estar feito. É só essa a nossa opinião e daí querer esclarecer isto.

Interveio a Senhora Presidente em resposta à intervenção da Senhora Vereadora Vera Carço, e referiu que seria impossível os serviços estarem à espera quinze dias para conseguirem tratar dos processos e é só nesse sentido. Voltou a referir que todos estes procedimentos são públicos, toda a gente tem acesso, por isso não há aqui nada a esconder e têm vindo à reunião do executivo todos os que são acima de cento e quarenta e nove mil euros para decisão do executivo.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por maioria com dois votos contra por parte das Senhoras Vereadoras Vera Sofia Martins Carço e Maria do Almortão Lopes Fernandes Tavares Pereira Alves, aprovar a delegação de competências na Senhora Presidente da Câmara Municipal em matéria de abertura, adjudicação e contratação dos procedimentos previstos no art.º 6.º do Código dos Contratos Públicos, designadamente:

- Empreitada de obras públicas;
- Concessão de obras públicas;



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 28/13.NOV.25 =

- Concessão de serviços públicos;
- Locação ou aquisição de bens móveis;
- Aquisição de serviços.

Foi ainda deliberado por maioria com dois votos contra por parte das Senhoras Vereadoras Vera Sofia Martins Caroço e Maria do Almutão Lopes Fernandes Tavares Pereira Alves, aprovar que a delegação de competências abranja todos os atos necessários á formação e execução dos Contratos referidos, até ao limite da despesa de 748.196,85€, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

*Ponto número seis**Isenções de Taxas***1 - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS - ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES****DA ESGIN**

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra à Senhora Dra. Cristina Isabel Damásio Preguiça, Chefe de Direção Intermédia de 1º Grau do Departamento de Gestão e Desenvolvimento Humano e Social, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pela Senhora Dra. Cristina Preguiça, foi presente uma informação do Gabinete de Apoio ao Município, com o n.º 19569/2025 -VS, datada de 13 de novembro de 2025, relativo ao pedido de isenção de pagamento de taxas à Associação de estudantes da ESGIN.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por unanimidade, autorizar a

**CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA****= ATA N.º 28/13.NOV.25 =**

isenção do pagamento de taxas à Associação de Estudantes da ESGIN, nos dias 06 a 07 de dezembro de 2025, aquando da realização do Festival de Tunas Femininas.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

2 - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS - CENTRO DE DIA DE PROENÇA-A-VELHA

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra à Senhora Dra. Cristina Isabel Damásio Preguiça, Chefe de Direção Intermédia de 1º Grau do Departamento de Gestão e Desenvolvimento Humano e Social, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pela Senhora Dra. Cristina Preguiça, foi presente uma informação do Gabinete de Apoio ao Município, com o n.º 19483/2025 -VS, datada de 12 de novembro de 2025, relativo ao pedido de isenção de pagamento de taxas ao Centro de Dia de Proença-a-Velha.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por unanimidade, autorizar a isenção do pagamento de taxas ao Centro de Dia de Proença-a-Velha, relativo ao licenciamento especial para conclusão de obras e comunicação de utilização após operação urbanística sujeita a controlo prévio.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto número sete

RELAÇÃO DE LICENCIAMENTOS



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 28/13.NOV.25 =

A Senhora Presidente solicitou autorização para retirar este ponto da Ordem de Trabalhos da presente reunião, o que foi autorizado por unanimidade.

*Ponto número oito**Cedência de espaços municipais, bens móveis e viaturas*

**1 - CEDÊNCIA DE ESPAÇO - SALA POLIVALENTE DO RINGUE
POLIDESPORTIVO DE IDANHA-A-NOVA - CASA DO BENFICA DE IDANHA-A-
NOVA**

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra à Senhora Dra. Cristina Isabel Damásio Preguiça, Chefe de Direção Intermédia de 1º Grau do Departamento de Gestão e Desenvolvimento Humano e Social, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pela Senhora Dra. Cristina Preguiça, foi presente um requerimento da Casa do Benfica de Idanha-a-Nova, através do qual solicitam a sala polivalente do Ringue Polidesportivo de Idanha-a-Nova, para segundas e quintas-feiras.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por unanimidade, autorizar a Casa do Benfica a usar a sala polivalente do Ringue Polidesportivo de Idanha-a-Nova como a seguir se indica:

- Segundas-feiras das 18H00 às 19H00;
- Quintas-feiras das 17H00 às 18H45.

A Câmara Municipal deliberou, ainda por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

2 - CEDÊNCIA DE ESPAÇO NO FÓRUM CULTURAL -

**CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA****= ATA N.º 28/13.NOV.25 =****FOOD4SUSTAINABILITY**

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra à Senhora Dra. Cristina Isabel Damásio Preguiça, Chefe de Direção Intermédia de 1º Grau do Departamento de Gestão e Desenvolvimento Humano e Social, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pela Senhora Dra. Cristina Preguiça, foi presente um e-mail da food4sustainability, através do qual solicitam a cedência de espaço no Fórum Cultural de Idanha-a-Nova, no dia 29 de janeiro de 2026, para realização de um evento “IBERSOIL/Workshop de co-criação, para cerca de 50 agricultores.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por unanimidade, autorizar à food4sustainability a cedência de espaço no Fórum Cultural de Idanha-a-Nova, no dia 29 de janeiro de 2026, para realização de um evento “IBERSOIL/Workshop de co-criação, para cerca de 50 agricultores.

A Câmara Municipal deliberou, ainda por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro

Ponto número nove***Contratos*****1 - CELEBRAÇÃO DE NOVO CONTRATO DE COMODATO - CUI**

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra à Senhora Dra. Cristina Isabel Damásio Preguiça, Chefe de Direção Intermédia de 1º Grau do Departamento de Gestão e Desenvolvimento Humano e Social, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pela Senhora Dra. Cristina Preguiça, foi presente uma informação do Gabinete de



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 28/13.NOV.25 =

Apoio ao Munícipe, com o n.º 18736/2025 - LR, datada de 30 de outubro de 2025, relativa à “Celebração de novo contrato de comodato”, a qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

Interveio a Senhora Vereadora Vera Sofia Martins Caroço, referiu que verificou que o contrato era gratuito só que ficou na dúvida de quem é que pagaria as despesas de água e luz que não viu, que estivessem mencionadas. Acha que sim, que temos de apoiar as associações, mas acha que essa despesa deveria ficar a cargo de quem utiliza a casa e não viu isso, não sabe de quem é que fica a cargo pagar essas despesas.

Interveio a Dra. Cristina preguiça dizendo que está no contrato que as despesas ficam a cargo do CUI.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por unanimidade, aprovar a Minuta de contrato de comodato a celebrar entre o Município de Idanha-a-Nova e o CUI, relativo ao prédio urbano sito na Rua José Silvestre Ribeiro, n.º 23 em Idanha-a-Nova, com a (descrição 2635/Idanha-a-Nova e matriz urbana 1726/união de Freguesias de Idanha-a-Nova e Alcafozes).

Foi ainda deliberado por unanimidade conceder poderes à Senhora Presidente da Câmara para assinar e outorgar o respetivo Contrato de Comodato.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

**2 - CESSAÇÃO DE CONTRATO DE SUBARRENDAMENTO - ESPAÇO G
NA HERDADE DO COUTO DA VÁRZEA**

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra à Senhora Dra. Cristina Isabel Damásio Preguiça, Chefe de Direção Intermédia de 1º Grau do Departamento de Gestão e Desenvolvimento Humano e Social, em Regime de



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 28/13.NOV.25 =

Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pela Senhora Dra. Cristina Preguiça, foi presente uma informação do Gabinete de Apoio ao Município, com o n.º 19305/2025 - LR, datada de 11 de novembro de 2025, relativa à "Cessação de Contrato de Subarrendamento - Espaço G na Herdade do Couto da Várzea", a qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por unanimidade, aprovar a extinção do contrato de subarrendamento (Sociedade comercial "Figo D'Idanha - Sociedade Agrícola, Lda.," do espaço de apoio designado pela letra "G", integrado no prédio rústico designado por "Herdade do Couto da Várzea", descrito na Conservatório do Registo Predial de Idanha-a-Nova sob o n.º 2805/Idanha-a-Nova, e inscrito na matriz rústica 1/w/União de Freguesias de Idanha-a-Nova e Alcafozes, com as respetivas matrizes urbanas 3083 e 3084 da mesma freguesia, por inexistência de atividade no local e inexistência de contrato de subarrendamento rural válido que permita a manutenção do contrato de subarrendamento celebrado em 09 de novembro de 2018.

Foi ainda deliberado por unanimidade, aprovar a dispensa da notificação prévia à Sociedade Comercial.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

3 - PEDIDO DE AQUISIÇÃO - LOTE 70 NA ZONA INDUSTRIAL DE IDANHA-A-NOVA

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra à Senhora Dra. Cristina Isabel Damásio Preguiça, Chefe de Direção Intermédia de 1º Grau do Departamento de Gestão e Desenvolvimento Humano e Social, em Regime de



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 28/13.NOV.25 =

Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pela Senhora Dra. Cristina Preguiça, foi presente uma informação do Gabinete de Apoio ao Município, com o n.º 19240/2025 - LR, datada de 10 de novembro de 2025, relativa ao “Pedido de Aquisição - Lote 70 na Zona Industrial de Idanha-a-Nova”, a qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por unanimidade, aprovar ao senhor Guabi Jorge Vila Seca David, a aquisição do lote de terreno para construção designado pelo n.º 70, sito em Perovilheiro, Carvalhal ou Moinhos de Vento na Zona Industrial de Idanha-a-Nova (descrito na Conservatória do Registo Predial de Idanha-a-Nova sob o n.º 1594/Idanha-a-Nova, inscrito na matriz urbana 2489/União de Freguesias de Idanha-a-Nova e Alcafozes, que proveio da matriz urbana 3132 da extinta freguesia de Idanha-a-Nova, e com a área total de 7.000m²).

Foi ainda deliberado por unanimidade, aprovar que a aquisição do lote deverá respeitar as condições previstas no Regulamento para a Zona em questão, sendo a venda no valor de 34,92€ (um escudo o m²).

Foi ainda deliberado por unanimidade conceder poderes à Senhora Presidente da Câmara para assinar e outorgar a escritura pública/DPA.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

4 - REQUERIMENTO PARA PAGAMENTO EM CONTRATO DE ARRENDAMENTO

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra à Senhora Dra. Cristina Isabel Damásio Preguiça, Chefe de Direção Intermédia de

**CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA****= ATA N.º 28/13.NOV.25 =**

1º Grau do Departamento de Gestão e Desenvolvimento Humano e Social, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pela Senhora Dra. Cristina Preguiça, foi presente uma informação do Gabinete de Apoio ao Município, com o n.º 18841/2025 - LR, datada de 31 de outubro de 2025, a qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por unanimidade, autorizar ao Senhor [REDACTED], arrendatário do [REDACTED], em Idanha-a-Nova, que o valor a pagar a título de renda seja descontado mensalmente diretamente no seu vencimento.

Foi ainda deliberado por unanimidade, que o desconto mensal a título de renda, inicie no vencimento de dezembro/2025 e assim sucessivamente.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

5 - REQUERIMENTO PARA PAGAMENTO DE RENDA EM CONTRATO DE ARRENDAMENTO

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra à Senhora Dra. Cristina Isabel Damásio Preguiça, Chefe de Direção Intermédia de 1º Grau do Departamento de Gestão e Desenvolvimento Humano e Social, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pela Senhora Dra. Cristina Preguiça, foi presente uma informação do Gabinete de Apoio ao Município, com o n.º 19153/2025 - LR, datada de 07 de novembro de 2025, a qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 28/13.NOV.25 =

integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por unanimidade, autorizar ao Senhor [REDACTED], arrendatário do [REDACTED], em Idanha-a-Nova, que o valor a pagar a título de renda seja descontado mensalmente diretamente no seu vencimento.

Foi ainda deliberado por unanimidade, que o desconto mensal a título de renda, inicie no vencimento de novembro/2025 e assim sucessivamente.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto número dez

AQUISIÇÃO, ALIENAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DE IMÓVEIS

A Senhora Presidente solicitou autorização para retirar este ponto da Ordem de Trabalhos da presente reunião, o que foi autorizado por unanimidade.

Ponto número onze

PAGAMENTO DE QUOTAS E COMPONENTE PÚBLICA NACIONAL

A Senhora Presidente solicitou autorização para retirar este ponto da Ordem de Trabalhos da presente reunião, o que foi autorizado por unanimidade.

Ponto número doze

Projetos Cofinanciados

1 - TERMO DE ACEITAÇÃO - PROMOÇÃO DE MEDIDAS DE EFICIÊNCIA



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 28/13.NOV.25 =

ENERGÉTICA NA PISCINA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra à Senhora Dra. Cristina Isabel Damásio Preguiça, Chefe de Direção Intermédia de 1º Grau do Departamento de Gestão e Desenvolvimento Humano e Social, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pela Senhora Dra. Cristina Preguiça foi presente o Termo de Aceitação, relativo à "Promoção de Medidas de Eficiência Energética na Piscina Municipal de Idanha-a-Nova" o qual consta em anexo à presente ata, da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por unanimidade, ratificar o Termo de Aceitação, relativo à "Promoção de Medidas de Eficiência Energética na Piscina Municipal de Idanha-a-Nova", que foi presente.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

2 - TERMO DE ACEITAÇÃO - BEM-ESTAR DOS ANIMAIS DE COMPANHIA - CAMPANHAS DE APOIO À ESTERELIZAÇÃO DE CÃES E GATOS

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra à Senhora Dra. Cristina Isabel Damásio Preguiça, Chefe de Direção Intermédia de 1º Grau do Departamento de Gestão e Desenvolvimento Humano e Social, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pela Senhora Dra. Cristina Preguiça foi presente o Termo de Aceitação, relativo ao "Bem-Estar dos Animais de Companhia - Campanhas de Apoio à esterilização de cães e gatos" o qual consta em anexo à presente ata, da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 28/13.NOV.25 =

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por unanimidade, ratificar o Termo de Aceitação, relativo à “Bem-Estar dos Animais de Companhia – Campanhas de Apoio à esterilização de cães e gatos”, que foi presente.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto número treze

REGULAMENTOS

A Senhora Presidente solicitou autorização para retirar este ponto da Ordem de Trabalhos da presente reunião, o que foi autorizado por unanimidade.

Ponto número catorze

Pagamento em prestações – execuções fiscais

1 - PEDIDO DE PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES REFERENTE AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA - CÓDIGO CLIENTE [REDACTED]

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra à Senhora Dra. Cristina Isabel Damásio Preguiça, Chefe de Direção Intermédia de 1º Grau do Departamento de Gestão e Desenvolvimento Humano e Social, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pela Senhora Dra. Cristina Preguiça foi presente uma informação do Gabinete Jurídico e Gestão do Património – Execuções, com o n.º 19147/2025 – GP, datada de 06 de novembro de 2025, relativa ao “Pedido de pagamento em prestações referente ao contrato de fornecimento de água – código cliente [REDACTED]”, a qual consta em anexo à presente ata, da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

**CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA****= ATA N.º 28/13.NOV.25 =**

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por unanimidade, autorizar ao Senhor [REDACTED], o pagamento em prestações referente ao contrato de fornecimento de água - código cliente [REDACTED], num total de 12 prestações, no valor total de 727,42€.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

2 - PEDIDO DE PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES REFERENTE AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA - CÓDIGO CLIENTE [REDACTED]

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra à Senhora Dra. Cristina Isabel Damásio Preguiça, Chefe de Direção Intermédia de 1º Grau do Departamento de Gestão e Desenvolvimento Humano e Social, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pela Senhora Dra. Cristina Preguiça foi presente uma informação do Gabinete Jurídico e Gestão do Património - Execuções, com o n.º 48/2025 - GP, datada de 06 de novembro de 2025, relativa ao "Pedido de pagamento em prestações referente ao contrato de fornecimento de água - código cliente [REDACTED]", a qual consta em anexo à presente ata, da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por unanimidade, autorizar à Senhora [REDACTED], o pagamento em prestações referente ao contrato de fornecimento de água - código cliente [REDACTED], num total de 12 prestações, no valor total de 362,76€.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 28/13.NOV.25 =

3 - PEDIDO DE PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES REFERENTE AO
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA - CÓDIGO CLIENTE [REDACTED]

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra à Senhora Dra. Cristina Isabel Damásio Preguiça, Chefe de Direção Intermédia de 1º Grau do Departamento de Gestão e Desenvolvimento Humano e Social, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pela Senhora Dra. Cristina Preguiça foi presente uma informação do Gabinete Jurídico e Gestão do Património - Execuções, com o n.º 19004/2025 - GP, datada de 05 de novembro de 2025, relativa ao "Pedido de pagamento em prestações referente ao contrato de fornecimento de água - código cliente [REDACTED]", a qual consta em anexo à presente ata, da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por unanimidade, autorizar ao Senhor [REDACTED], o pagamento em prestações referente ao contrato de fornecimento de água - código cliente [REDACTED], num total de 12 prestações, no valor total de 285,45€.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto número quinze

ACORDO DE ASSUNÇÃO DE DÍVIDA - TÍTULO EXECUTIVO
EXTRAJUDICIAL



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 28/13.NOV.25 =

A Senhora Presidente solicitou autorização para retirar este ponto da Ordem de Trabalhos da presente reunião, o que foi autorizado por unanimidade.

Ponto número dezasseis

REEMBOLSOS E RESTITUIÇÕES

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra à Senhora Eng.^a Isabel Maria Martins dos Santos, Chefe de Direção Intermédia de 2º Grau da Divisão de Intervenção no Território e Ambiente, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pela Senhora Eng.^a Isabel Santos foi presente uma informação da divisão de Intervenção no Território e Ambiente, com o n.º 19570/2025 - IA, datada de 13 de novembro de 2025, relativa a "Restituição de valor em crédito".

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por unanimidade, autorizar à empresa Salvacaça a restituição do valor de 729,47€, relativo a estimativas elevadas.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto número dezassete

PROPOSTA DE PLANO ANUAL DE FEIRAS PARA 2026

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra à Senhora Dra. Cristina Isabel Damásio Preguiça, Chefe de Direção Intermédia de 1º Grau do Departamento de Gestão e Desenvolvimento Humano e Social, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pela Senhora Dra. Cristina Preguiça, foi presente uma informação do Gabinete de



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 28/13.NOV.25 =

6

Apoio ao Município, com o n.º 18921/2025 -VS, datada de 04 de novembro de 2025, relativa ao Plano Anual de Feiras para o ano de 2026.

A Câmara Municipal, em face da Proposta apresentada e nos termos da subsecção VI, artigo n.º 80 do Decreto-Lei 10/2015 de 16 de janeiro, deliberou por unanimidade, aprovar a Proposta referente ao Plano de Feiras para o ano de 2026, que foi presente.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto número dezoito

**RELATÓRIO DO AUDITOR EXTERNO SOBRE A SITUAÇÃO
ECONÓMICA E FINANCEIRA DO MUNICÍPIO DE IDANHA-A-NOVA EM 30 DE
JUNHO DE 2025**

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra à Senhora Dra. Cristina Isabel Damásio Preguiça, Chefe de Direção Intermédia de 1º Grau do Departamento de Gestão e Desenvolvimento Humano e Social, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pela Senhora Dra. Cristina Preguiça, foi presente uma informação do Departamento de Gestão e Desenvolvimento Humano, com o n.º 18916/2025, datada de 03 de novembro de 2025, relativo ao Relatório do Auditor Externo sobre a situação Económica e Financeira do Município de Idanha-a-Nova em 30 de junho de 2025.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Foi ainda deliberado por unanimidade remeter o presente Relatório para conhecimento por parte da Assembleia Municipal.

**CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA****= ATA N.º 28/13.NOV.25 =**

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto número dezanove**ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DE JUNTA DE FREGUESIA / UNIÃO DE FREGUESIAS PARA INTEGRAR O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IDANHA-A-NOVA, EM REPRESENTAÇÃO DAS FREGUESIAS DO CONCELHO**

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra à Senhora Dra. Cristina Isabel Damásio Preguiça, Chefe de Direção Intermédia de 1º Grau do Departamento de Gestão e Desenvolvimento Humano e Social, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pela Senhora Dra. Cristina Preguiça, foi presente uma Proposta para Eleição do Presidente de Junta de Freguesia/ União de Freguesias para integrar o Conselho Municipal de Educação de Idanha-a-Nova, em representação das freguesias do concelho, a qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por unanimidade, aprovar a Proposta para Eleição do Presidente de Junta de Freguesia/ União de Freguesias para integrar o Conselho Municipal de Educação de Idanha-a-Nova, em representação das freguesias do concelho.

Foi ainda deliberado por unanimidade remeter o presente assunto para a Assembleia Municipal.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 28/13.NOV.25 =

*Ponto número vinte***NOMEAÇÃO DE DOIS MEMBROS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA REVISÃO DO PDM**

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Arqt.º Mário Benjamim, Chefe de Direção Intermédia de 2º Grau da Divisão de Ordenamento e Desenvolvimento Urbano, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Arqt.º Mário Benjamim, foi presente uma informação da Divisão de Urbanismo e Planeamento, com o n.º 19421/2025 - MC, datada de 12 novembro de 2025, relativa a "Revisão do PDM de Idanha-a-Nova - Nomeação de representante da Assembleia Municipal".

A Câmara Municipal, em face do exposto, deliberou, por unanimidade autorizar que relativamente à Revisão do PDM de Idanha-a-Nova, seja solicitado à Assembleia Municipal a nomeação de dois representantes, um de carácter efetivo e outro suplente.

Foi ainda deliberado por unanimidade remeter o presente assunto para a Assembleia Municipal.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

*Ponto número vinte e um***AUTORIZAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE PAGAMENTOS PERMANENTES**

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 28/13.NOV.25 =

palavra à Senhora Dra. Cristina Isabel Damásio Preguiça, Chefe de Direção Intermédia de 1º Grau do Departamento de Gestão e Desenvolvimento Humano e Social, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pela Senhora Dra. Cristina Preguiça, foi presente uma informação do Departamento de Gestão e Desenvolvimento Humano, com o n.º 19489/2025, datada de 12 de novembro de 2025, a qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por unanimidade, aprovar a autorização para a realização de pagamentos permanentes, os quais constam na informação que consta em anexo à presente ata.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto número vinte e dois

MINUTAS DE CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS COM AS FREGUESIAS

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra à Senhora Dra. Cristina Isabel Damásio Preguiça, Chefe de Direção Intermédia de 1º Grau do Departamento de Gestão e Desenvolvimento Humano e Social, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pela Senhora Dra. Cristina Preguiça, foi presente uma informação do Gabinete de Apoio ao Município, com o n.º 19389/2025, datada de 11 de novembro de 2025, a qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 28/13.NOV.25 =

A Senhora Dra. Cristina Preguiça referiu que as minutas foram efetivamente enviadas, entretanto foi produzida uma informação que depois pode tirar cópia para vos entregar, que será enviada também para a Assembleia Municipal. O que está aqui basicamente está nas minutas, mas só explicar que com as eleições os contratos Interadministrativos que existiam cessaram, por força da mudança dos órgãos autárquicos, e posto isto para que as freguesias continuem a ter condições para executarem as transferências, foi pensado fazer um contrato Interadiminstrativo nos mesmos moldes do que estava a funcionar por um período curto, mas que seja aceitável para que possa haver aqui um processo de negociação com todas as freguesias de forma a que os contratos Interadministrativos sejam revistos. Mas porque o executivo quer o da Câmara quer o das freguesias acabaram de ser eleitos, não houve tempo para esse processo, mas queremos garantir efetivamente que as freguesias também tenham as condições para desempenharem as suas funções, e por isso foram propostas estas minutas de contrato, elas terão de ser submetidas quer aos órgãos das freguesias, quer também para a Assembleia Municipal. Hoje o que se pede é que a Câmara Municipal delibere aprovar estas minutas destes contratos e submete-los para aprovação da Assembleia Municipal. Os valores são os mesmos, não alteram, e os contratos só têm uma alteração de legislação que já no primeiro deveria ter sido corrigido, de resto em termos de valores, competências, os quadros são tal e qual, nada foi mudado. Mudou-se também o número de cabimento e compromisso, porque os que estavam nos anteriores contratos acabaram. Na tabela é mais fácil perceber o valor que cabe a cada Junta por trimestre, neste caso são só dois trimestres porque os pagamentos são trimestrais, e prevê-se que um seja feito ainda em novembro, havendo a possibilidade de fazer uma Assembleia extraordinária, porque os outros que estavam em continuidade também previam pagamentos agora em novembro.

Interveio a Senhora Vereadora Vera Sofia Martins Carçoço referiu que a Cristina acabou agora de explicar precisamente esta questão do valor trimestral que deu para perceber que não é trimestral, mas sim semestral, porque é dividido por dois. A Cristina acabou de explicar, mas não sabe se seria mais fácil como é um documento único colocar

**CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA****= ATA N.º 28/13.NOV.25 =**

aqui semestral.

Interveio a Dra. Cristina preguiça que passou a explicar á Senhora Vereadora Vera Sofia Martins Caroço que por exemplo Aldeia de Santa Margarida vai receber 12.275,00€ no total deste contrato, ou seja, vai receber 6.137,50€ em novembro e 6.137,50€ em fevereiro. Aldeia de Santa Margarida vai começar agora o contrato, ele tem seis meses a vigorar, seis meses dois trimestres, o valor dos 12.275,00€ que é para os seis meses vai ser pago em duas vezes, cada tranche no valor de 6.137,50€, ou seja, a primeira tranche é paga em novembro, um trimestre, a seguir a segunda tranche é para em fevereiro, segundo trimestre que dá um valor global de 12.275,00€. Ou seja, vai caducar em trinta de abril de dois mil e vinte e seis.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por unanimidade, aprovar as Minutas dos Contratos Interadministrativos a celebrar entre o Município de Idanha-a-Nova e cada uma das Juntas de Freguesia/ Uniões de Freguesia do concelho como a seguir se indica:

- Contrato Interadministrativo a celebrar entre o Município de Idanha-a-Nova e a Junta de Freguesia de Aldeia de Santa Margarida, pelo valor total de 12.275,00€;

- Contrato Interadministrativo a celebrar entre o Município de Idanha-a-Nova e a Junta de Freguesia de Ladoeiro, pelo valor total de 23.075,00€;

- Contrato Interadministrativo a celebrar entre o Município de Idanha-a-Nova e a Junta de Freguesia de Medelim, pelo valor total de 14.337,50€;

- Contrato Interadministrativo a celebrar entre o Município de Idanha-a-Nova e a Junta de Freguesia de Olêdo, pelo valor total de 15.262,50€;

Interveio o Senhor Vereador Raul António Rodrigues Antunes que cumprimentou todos os presentes. Disse que em relação ao contrato de Penha Garcia, não



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 28/13.NOV.25 =

iria votar, pois, se verificarem na minuta do contrato de Penha Garcia quem é o gestor, é o Vereador Vítor Manuel de Jesus Mascarenhas e nos outros contratos é que vai ser ele e a Secretária da Vereação Margarida Geraldês dos Reis Rossa Moreira.

Anteriormente à apreciação e discussão do assunto que se segue, o Senhor Vereador Raul António Rodrigues Antunes, não votou no Contrato relativo à Junta de Freguesia de Penha Garcia, por seu impedimento.

- Contrato Interadministrativo a celebrar entre o Município de Idanha-a-Nova e a Junta de Freguesia de Penha Garcia, pelo valor total de 20.187,50€;

- Contrato Interadministrativo a celebrar entre o Município de Idanha-a-Nova e a Junta de Freguesia de Proença-a-Velha, pelo valor total de 13.137,50€;

- Contrato Interadministrativo a celebrar entre o Município de Idanha-a-Nova e a Junta de Freguesia de Rosmaninhal, pelo valor total de 22.937,50€;

- Contrato Interadministrativo a celebrar entre o Município de Idanha-a-Nova e a Junta de Freguesia de São Miguel de Acha, pelo valor total de 14.737,50€;

- Contrato Interadministrativo a celebrar entre o Município de Idanha-a-Nova e a Junta de Freguesia de Toulões, pelo valor total de 15.687,50€;

- Contrato Interadministrativo a celebrar entre o Município de Idanha-a-Nova e a União de Freguesias de Idanha-a-Nova e Alcafozes, pelo valor total de 26.437,50€;

- Contrato Interadministrativo a celebrar entre o Município de Idanha-a-Nova e a União de Freguesias de Monfortinho e Salvaterra do Extremo, pelo valor total de 25.562,50€;

- Contrato Interadministrativo a celebrar entre o Município de Idanha-a-Nova e a União de Freguesias de Monsanto e Idanha-a-Velha, pelo valor total de 26.775,00€;

**CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA****= ATA N.º 28/13.NOV.25 =**

- Contrato Interadministrativo a celebrar entre o Município de Idanha-a-Nova e a União de Freguesias de Zebreira e Segura, pelo valor global de 23.900,00€.

Foi ainda deliberado por unanimidade, remeter as Minutas para a Assembleia Municipal, para autorização.

Foi ainda deliberado por unanimidade, autorizar que após aprovação pela Assembleia Municipal e pelas respetivas Juntas de Freguesia, seja efetuada a celebração dos respetivos Contratos.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto número vinte e três

RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE IDANHA-A-NOVA

A Senhora Presidente solicitou autorização para retirar este ponto da Ordem de Trabalhos da presente reunião, o que foi autorizado por unanimidade.

Ponto número vinte e quatro

ESTÁGIOS

A Senhora Presidente solicitou autorização para retirar este ponto da Ordem de Trabalhos da presente reunião, o que foi autorizado por unanimidade.

Ponto número vinte e cinco

FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL

A Senhora Presidente solicitou autorização para retirar este ponto da Ordem de

**CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA****= ATA N.º 28/13.NOV.25 =**

Trabalhos da presente reunião, o que foi autorizado por unanimidade.

Ponto número vinte e seis

APOIOS SOCIAIS DO MUNICÍPIO DE IDANHA-A-NOVA

A Senhora Presidente solicitou autorização para retirar este ponto da Ordem de Trabalhos da presente reunião, o que foi autorizado por unanimidade.

Ponto número vinte e sete

RESSARCIMENTO DE DANOS

A Senhora Presidente solicitou autorização para retirar este ponto da Ordem de Trabalhos da presente reunião, o que foi autorizado por unanimidade.

Ponto número vinte e oito

REVISÃO DE FRONTEIRAS - ANO 2025

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Dr. João António Jóia Capelo de Carvalho, Chefe de Direção Intermédia de 2º Grau da Divisão de Recursos Humanos e Apoio à Gestão, que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Dr. João Jóia de Carvalho foi presente uma informação da Divisão de Recursos Humanos e Apoio à Gestão, com o n.º 19290/2025 - JC, datada de 10 de novembro de 2025, relativa à "Revisão de Fronteiras - 2025", a qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal em face do exposto, deliberou por unanimidade autorizar que a Comissão que assinará as atas de Reconhecimento de Fronteira entre Portugal e

**CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA****= ATA N.º 28/13.NOV.25 =**

Espanha, seja constituída pelos seguintes elementos:

- Presidente da Câmara Municipal, Elza Maria Martins Gonçalves;
- Chefe da Divisão de Recursos Humanos e Apoio à Gestão da Câmara Municipal de Idanha-a-Nova, João António Jóia Capelo de Carvalho.

Foi ainda deliberado por unanimidade autorizar as inerentes despesas com as lembranças do evento que este ano decorrerá em Zarza La Mayor, Espanha, no dia 26 de novembro de 2025, pelas 11.00 horas (hora Espanhola).

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto número vinte e nove

**CELEBRAÇÃO DA ÉPOCA NATALÍCIA DOS TRABALHADORES DO
MUNICÍPIO DE IDANHA-A-NOVA**

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Dr. João António Jóia Capelo de Carvalho, Chefe de Direção Intermédia de 2º Grau da Divisão de Recursos Humanos e Apoio à Gestão, que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Dr. João Jóia de Carvalho foi presente uma informação da Divisão de Recursos Humanos e Apoio à Gestão, com o n.º 19289/2025 – JC, datada de 10 de novembro de 2025, relativa à “Celebração da época natalícia dos trabalhadores do Município de Idanha-a-Nova”, a qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por unanimidade, autorizar a



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 28/13.NOV.25 =

oferta de um vale de 30,00€ aos menores até doze anos, filhos adotados ou tutelados dos trabalhadores do Município de Idanha-a-Nova, para utilizar no comércio local do concelho de Idanha-a-Nova, estimando-se uma despesa total de 4.050,00€;

A Câmara Municipal deliberou ainda por unanimidade autorizar a oferta de um voucher de 50,00€ a cada trabalhador do Município de Idanha-a-Nova para utilizar exclusivamente nos restaurantes aderentes do concelho de Idanha-a-Nova até ao final do mês de janeiro, estimando-se uma despesa total de 21.500,00€;

A Câmara Municipal deliberou ainda por unanimidade que todos os trabalhadores entreguem a fatura e respetivo voucher assinado e carimbado pelos estabelecimentos, nos serviços dos Recursos Humanos, que posteriormente deverão remeter para o serviço de Contabilidade.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

*Ponto número trinta***CONCURSO DE PRESÉPIOS 2025**

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Dr. Paulo Miguel Longo dos Santos, Chefe da Divisão, que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Dr. Paulo Longo, foi presente o Regulamento do Concurso de Presépios - 2025, o qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por unanimidade, aprovar o Regulamento do Concurso de Presépios - 2025, que foi presente.



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 28/13.NOV.25 =

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto número trinta e um

ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR - ANO LETIVO 2025/2026

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra à Senhora Dra. Adalgisa Patrícia Mendes Leitão Dias, Chefe de Direção Intermédia de 2º Grau da Divisão de Educação Saúde e Ação Social, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pela Senhora Dra. Adalgisa Dias, foi presente uma informação do Gabinete de Educação, com o n.º 19232/2025 - SN, datada de 10 de novembro de 2025, a qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal, em face da informação que foi presente, deliberou, por unanimidade, aprovar os pedidos de alimentação e transporte escolar dos alunos que se encontram a frequentar os Jardins de Infância, as Escolas do 1.º Ciclo do Concelho e da Constituição dos Grupos das Creches de Rosmaninhal, Termas de Monfortinho e São Miguel D'Acha, para o ano Letivo 2025/2026.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 28/13.NOV.25 =

*Ponto número trinta e dois**Certidões*

1 - PEDIDO DE CERTIDÃO, SOBRE CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO, ANTERIOR À ENTRADA EM VIGOR DO DEC.LEI N.º 38 382 DE 7 DE AGOSTO DE 1951

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Arqt.º Mário Benjamim, Chefe de Direção Intermédia de 2º Grau da Divisão de Ordenamento e Desenvolvimento Urbano, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Arqt.º Mário Benjamim, foi presente uma informação da Divisão de Urbanismo e Planeamento, com o n.º 19341/2025, datada de 11 de novembro de 2025, a qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal em face da informação apresentada deliberou, por unanimidade, indeferir a [REDACTED], que o prédio urbano, sito na [REDACTED], freguesia de Ladoeiro, inscrito na matriz sob o artigo n.º [REDACTED], afeto a habitação, é de construção posterior à entrada em vigor do Dec. Lei n.º 38382 de sete de agosto de 1951.

Foi ainda deliberado por unanimidade, remeter o presente assunto para audiência prévia dos interessados.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

2 - PEDIDO DE CERTIDÃO, SOBRE CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO,



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 28/13.NOV.25 =

ANTERIOR À ENTRADA EM VIGOR DO DEC.LEI N.º 38 382 DE 7 DE AGOSTO DE 1951

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Arqt.º Mário Benjamim, Chefe de Direção Intermédia de 2º Grau da Divisão de Ordenamento e Desenvolvimento Urbano, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Arqt.º Mário Benjamim, foi presente uma informação da Divisão de Urbanismo e Planeamento, com o n.º 19339/2025, datada de 11 de novembro de 2025, a qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal em face da informação apresentada deliberou, por unanimidade, certificar a David & Bruna – Investimentos, Lda., que o prédio urbano, sito na [REDACTED], freguesia de Zebreira e Segura, inscrito na matriz sob o artigo n.º [REDACTED], afeto a habitação, é de construção anterior à entrada em vigor do Dec. Lei n.º 38382 de sete de agosto de 1951.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

3 - PEDIDO DE CERTIDÃO, SOBRE CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO, ANTERIOR À ENTRADA EM VIGOR DO DEC.LEI N.º 38 382 DE 7 DE AGOSTO DE 1951

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Arqt.º Mário Benjamim, Chefe de Direção Intermédia de 2º Grau da Divisão de Ordenamento e Desenvolvimento Urbano, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 28/13.NOV.25 =

Pelo Senhor Arqt.º Mário Benjamim, foi presente uma informação da Divisão de Urbanismo e Planeamento, com o n.º 19306/2025, datada de 11 de novembro de 2025, a qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal em face da informação apresentada deliberou, por unanimidade, certificar a [REDACTED], que o prédio urbano, sito na [REDACTED], freguesia de Idanha-a-Nova e Alcafozes, inscrito na matriz sob o artigo n.º [REDACTED], afeto a habitação, é de construção anterior à entrada em vigor do Dec. Lei n.º 38382 de sete de agosto de 1951.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

4 - PEDIDO DE CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Arqt.º Mário Benjamim, Chefe de Direção Intermédia de 2º Grau da Divisão de Ordenamento e Desenvolvimento Urbano, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Arqt.º Mário Benjamim, foi presente uma informação da Divisão de Urbanismo e Planeamento, com o n.º 19354/2025, datada de 11 de novembro de 2025, relativa a “certidão compropriedade”, a qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

Câmara Municipal em face da informação apresentada deliberou, por unanimidade, certificar a [REDACTED], a emissão de certidão referente à constituição de compropriedade do prédio rústico, sito [REDACTED], em Ladoeiro, inscrito na matriz rústica sob o artigo n.º [REDACTED] em nome dos seguintes

**CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA****= ATA N.º 28/13.NOV.25 =**

consortes e nas seguintes proporções:

- 1/2 para Maria Isabel dos Reis Ribeiro Marques;

- 1/2 para João Alfredo Prelhaz Ribeiro Cascão.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

5 - PEDIDO DE CERTIDÃO DE EMPARCELAMENTO SIMPLES

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Arqt.º Mário Benjamim, Chefe de Direção Intermédia de 2º Grau da Divisão de Ordenamento e Desenvolvimento Urbano, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Arqt.º Mário Benjamim, foi presente uma informação da Divisão de Urbanismo e Planeamento, com o n.º 19397/2025, datada de 11 de novembro de 2025, relativa a “emparcelamento simples”, a qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

Câmara Municipal em face da informação apresentada deliberou, por unanimidade, certificar a [REDACTED], que o emparcelamento simples dos imóveis com o artigo [REDACTED], pertença de [REDACTED] e o imóvel com o artigo [REDACTED] pertença de Djolufa - Investimentos Imobiliários, SA, ambos da união de freguesias de Monsanto e Idanha-a-Velha, seja aprovado.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 28/13.NOV.25 =

*Ponto número trinta e três***PROLONGAMENTO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO**

A Senhora Presidente solicitou autorização para retirar este ponto da Ordem de Trabalhos da presente reunião, o que foi autorizado por unanimidade.

*Ponto número trinta e quatro***LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO**

A Senhora Presidente solicitou autorização para retirar este ponto da Ordem de Trabalhos da presente reunião, o que foi autorizado por unanimidade.

*Ponto número trinta e cinco***LICENCIAMENTO DE RECINTOS IMPROVISADOS**

A Senhora Presidente solicitou autorização para retirar este ponto da Ordem de Trabalhos da presente reunião, o que foi autorizado por unanimidade.

*Ponto número trinta e seis***LICENCIAMENTO DE ACAMPAMENTOS OCASIONAIS**

A Senhora Presidente solicitou autorização para retirar este ponto da Ordem de Trabalhos da presente reunião, o que foi autorizado por unanimidade.

*Ponto número trinta e sete**Ocupação de Via Pública*

1 - OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA, PELA MEO - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES E MULTIMÉDIA, SA

**CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA****= ATA N.º 28/13.NOV.25 =**

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Arqt.º Mário Benjamim, Chefe de Direção Intermédia de 2º Grau da Divisão de Ordenamento e Desenvolvimento Urbano, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Arqt.º Mário Benjamim, foi presente uma informação da Divisão de Ordenamento e Desenvolvimento Urbano, com o n.º 19213/2025, datada de 07 de novembro de 2025, relativa a “Ocupação de Via Pública pela MEO – Serviços de Comunicações e Multimédia, SA, a qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.”.

A Câmara Municipal em face da informação apresentada deliberou, por unanimidade, autorizar à MEO – Serviços de Comunicações e Multimédia, SA”, a ocupar a via pública na localidade de Toulões, para construção de infraestruturas para telecomunicações (instalação de postes), para criar condições para atendimento na localidade, durante um período de 6 dias úteis, com os condicionalismos constantes na presente informação.

A Câmara Municipal deliberou, ainda por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

2 - OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO POR MOTIVOS DE OBRAS

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Arqt.º Mário Benjamim, Chefe de Direção Intermédia de 2º Grau da Divisão de Ordenamento e Desenvolvimento Urbano, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Arqt.º Mário Benjamim, foi presente uma informação da Divisão de Ordenamento e Desenvolvimento Urbano, com o n.º 19441/2025, datada de 12 de



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 28/13.NOV.25 =

novembro de 2025, relativa a “Ocupação de espaço público por motivos de obras”, a qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.”.

A Câmara Municipal em face da informação apresentada deliberou, por unanimidade, autorizar ao Senhor João Manuel Geraldês Barroso, a ocupar a via pública na localidade de Alcafozes (Rua Eng.º Alfredo Resende n.º 58), para estabelecimento de cabos subterrâneos para fornecimento de energia elétrica em baixa tensão, através de abertura e tapamento de vala em cerca de 4 metros, e respetiva reposição de pavimento, com os condicionalismos constantes na presente informação.

A Câmara Municipal deliberou, ainda por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

3 - OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA POR MOTIVOS DE OBRAS

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Arqt.º Mário Benjamim, Chefe de Direção Intermédia de 2º Grau da Divisão de Ordenamento e Desenvolvimento Urbano, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Arqt.º Mário Benjamim, foi presente uma informação da Divisão de Ordenamento e Desenvolvimento Urbano, com o n.º 19015/2025, datada de 05 de novembro de 2025, relativa a “Ocupação de via pública por motivos de obras”, a qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.”.

A Câmara Municipal em face da informação apresentada deliberou, por unanimidade, autorizar ao Senhor [REDACTED], a ocupar a via pública na localidade de Ladoeiro ([REDACTED]), para passagem de

**CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA****= ATA N.º 28/13.NOV.25 =**

cabos subterrâneos LSVAV 2x16 em vala aberta e subida em fachada BT, através de abertura e tapamento de vala em cerca de 2 metros, e respetiva reposição de pavimento, com os condicionalismos constantes na presente informação.

A Câmara Municipal deliberou, ainda por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

4 - OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA POR MOTIVOS DE OBRAS

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Arqt.º Mário Benjamim, Chefe de Direção Intermédia de 2º Grau da Divisão de Ordenamento e Desenvolvimento Urbano, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Arqt.º Mário Benjamim, foi presente uma informação da Divisão de Ordenamento e Desenvolvimento Urbano, com o n.º 19458/2025, datada de 12 de novembro de 2025, relativa a "Ocupação de via pública por motivos de obras", a qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido."

A Câmara Municipal em face da informação apresentada deliberou, por unanimidade, autorizar ao Senhor [REDACTED], a ocupar a via pública na localidade de Monsanto ([REDACTED]), para passagem de cabos subterrâneos LSVAV 2x16 em vala aberta e subida em fachada BT, através de abertura e tapamento de vala em cerca de 5 metros, e respetiva reposição de pavimento, com os condicionalismos constantes na presente informação.

A Câmara Municipal deliberou, ainda por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 28/13.NOV.25 =

Ponto número trinta e oito

CORTE/CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO

A Senhora Presidente solicitou autorização para retirar este ponto da Ordem de Trabalhos da presente reunião, o que foi autorizado por unanimidade.

Ponto número trinta e nove

PUBLICIDADE

A Senhora Presidente solicitou autorização para retirar este ponto da Ordem de Trabalhos da presente reunião, o que foi autorizado por unanimidade.

Ponto número quarenta

LICENÇA ESPECIAL PARA OBRAS INACABADAS

A Senhora Presidente solicitou autorização para retirar este ponto da Ordem de Trabalhos da presente reunião, o que foi autorizado por unanimidade.

Ponto número quarenta e um

VISTORIAS NOS TERMOS DO ARTIGO 90º DO RJUE

A Senhora Presidente solicitou autorização para retirar este ponto da Ordem de Trabalhos da presente reunião, o que foi autorizado por unanimidade.

Ponto número quarenta e dois

POSSE ADMINISTRATIVA - EXECUÇÃO COERCIVA

**CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA****= ATA N.º 28/13.NOV.25 =**

A Senhora Presidente solicitou autorização para retirar este ponto da Ordem de Trabalhos da presente reunião, o que foi autorizado por unanimidade.

Ponto número quarenta e três

ATRIBUIÇÃO DE NOME DE RUA

A Senhora Presidente solicitou autorização para retirar este ponto da Ordem de Trabalhos da presente reunião, o que foi autorizado por unanimidade.

Ponto número quarenta e quatro

SUPRESSÃO DE NÚMEROS DE POLÍCIA

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Arqt.º Mário Benjamim, Chefe de Direção Intermédia de 2º Grau da Divisão de Ordenamento e Desenvolvimento Urbano, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Arqt.º Mário Benjamim, foi presente uma informação da Divisão de Ordenamento e Desenvolvimento Urbano, com o n.º 19017/2025 - MC, datada de 05 de novembro de 2025, relativa a “Supressão de Número de Policia - Idanha-a-Nova”, a qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

Câmara Municipal em face da informação apresentada deliberou, por unanimidade, aprovar à Senhora [REDACTED], que sejam suprimidos os números de polícia [REDACTED], da caderneta do imóvel sito na [REDACTED], em Idanha-a-Nova.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 28/13.NOV.25 =

n.º 75/2013, de 12 de setembro.

*Ponto número quarenta e cinco***ATRIBUIÇÃO DE NÚMEROS DE POLÍCIA**

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Arqt.º Mário Benjamim, Chefe de Direção Intermédia de 2º Grau da Divisão de Ordenamento e Desenvolvimento Urbano, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Arqt.º Mário Benjamim, foi presente uma informação da Divisão de Ordenamento e Desenvolvimento Urbano, com o n.º 18962/2025, datada de 04 de novembro de 2025, relativa a “Atribuição de Número de Polícia – Idanha-a-Nova”, a qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

Câmara Municipal em face da informação apresentada deliberou, por unanimidade, autorizar à Senhora [REDACTED], que seja atribuído o número de polícia [REDACTED], ao imóvel sito na [REDACTED], em Idanha-a-Nova.

Foi ainda deliberado por unanimidade, aprovar que seja dado conhecimento da decisão tomada às seguintes entidades: Correios de Portugal – PDO- Código Postal, Serviços de Finanças; Conservatória do Registo Predial; GNR; Junta de Freguesia e requerente.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 28/13.NOV.25 =

Ponto número quarenta e seis

RECEÇÕES PROVISÓRIAS E OU DEFINITIVAS

A Senhora Presidente solicitou autorização para retirar este ponto da Ordem de Trabalhos da presente reunião, o que foi autorizado por unanimidade.

Ponto número quarenta e sete

CANCELAMENTOS DE GARANTIAS BANCÁRIAS/ RESTITUIÇÃO DE QUANTIAS RETIDAS

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Arqt.º Mário Benjamim, Chefe de Direção Intermédia de 2º Grau da Divisão de Ordenamento e Desenvolvimento Urbano, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Arqt.º Mário Benjamim, foi presente uma informação da Divisão de Ordenamento e Desenvolvimento Urbano, com o n.º 18926/2025, datada de 04 de novembro de 2025, relativa a “cancelamento de garantias bancárias/restituição de quantias retidas”, a qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

Câmara Municipal em face da informação apresentada deliberou, por unanimidade, aprovar o cancelamento de garantias bancárias/restituição de quantias retidas, que fazem parte da presente informação e constam em anexo à presente ata.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 28/13.NOV.25 =

*Ponto número quarenta e oito*SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA

A Senhora Presidente solicitou autorização para retirar este ponto da Ordem de Trabalhos da presente reunião, o que foi autorizado por unanimidade.

*Ponto número quarenta e nove*DECLARAÇÕES DE COMPATIBILIDADE DE USO INDUSTRIAL
(SISTEMA DE INDÚSTRIA RESPONSÁVEL)

A Senhora Presidente solicitou autorização para retirar este ponto da Ordem de Trabalhos da presente reunião, o que foi autorizado por unanimidade.

*Ponto número cinquenta*ATIVIDADES DESPORTIVAS, CULTURAIS, RECREATIVAS E
RELIGIOSAS

A Senhora Presidente solicitou autorização para retirar este ponto da Ordem de Trabalhos da presente reunião, o que foi autorizado por unanimidade.

*Ponto número cinquenta e um*PROTOCOLOS

**CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA****= ATA N.º 28/13.NOV.25 =**

A Senhora Presidente solicitou autorização para retirar este ponto da Ordem de Trabalhos da presente reunião, o que foi autorizado por unanimidade.

Ponto número cinquenta e dois

Atribuição de Apoios a Entidades Diversas

**1 - ATRIBUIÇÃO DE APOIOS EM ESPÉCIE A ENTIDADES DIVERSAS DO
CONCELHO**

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra à Senhora Eng.^a Isabel Maria Martins dos Santos, Chefe de Direção Intermédia de 2º Grau da Divisão de Intervenção no Território e Ambiente, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pela Senhora Eng.^a Isabel Santos, foi presente uma informação da Divisão de Intervenção no Território e Ambiente, com o n.º 19568/2025 - IS, datada de 13 de novembro de 2025, relativa a "Atividades desportivas, culturais, recreativas e religiosas do concelho", a qual consta em anexo à presente ata, da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por unanimidade, autorizar a atribuição de apoios em espécie às entidades constantes na informação que foi presente e que se encontra em anexo à presente ata.

A Câmara Municipal deliberou, ainda por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

**2 - ATRIBUIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA EM ESPÉCIE PARA A
ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE IDANHA-
A-NOVA**



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 28/13.NOV.25 =

Anteriormente à apreciação e discussão do assunto que se segue, os Senhores Vereadores Raul António Rodrigues Antunes e Vítor Manuel Jesus Mascarenhas, não votaram, por seu impedimento.

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo sido presente uma proposta para atribuição de uma transferência em espécie para a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Idanha-a-Nova, no valor de 650,00€, para pedido de transporte, no dia 16 de novembro, para Alcobaça.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por unanimidade, autorizar uma transferência em espécie para a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Idanha-a-Nova, no valor de 650,00€, para pedido de transporte, no dia 16 de novembro, para Alcobaça.

A Câmara Municipal deliberou, ainda por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto número cinquenta e três

INFORMAÇÕES

1 - A Senhora Presidente Informou que amanhã, dia 14 de novembro decorrerá o tradicional magusto dos trabalhadores do Município.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

2 - Dia 14 de novembro no Centro Cultural Raiano, às vinte e uma e trinta, vai decorrer o espetáculo Speak Low de Martim Sousa Tavares com a Catarina Wallenstein.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

3 - De 21 de novembro a 06 de dezembro, vai decorrer o Fora do Lugar, Festival



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 28/13.NOV.25 =

internacional de Músicas Antiga.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

4 - No dia 26 de novembro será a Revisão de Fronteiras em Zarza la Mayor.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

5 - O Senhor Arqt.º Mário Benjamim, Chefe de Direção Intermédia de 2º Grau da Divisão de Ordenamento e Desenvolvimento Urbano informou que vai decorrer no dia 26 e 27 o congresso ou reunião da Rota do Templários, no qual estará presente no dia 26 e por isso não poderá estar na Revisão de Fronteiras, mas queria dar essa nota que dia 26 e 27 há um congresso e uma reunião preparativa do que vai ser a Rota do Templários e estarei a representar o Município.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

CONCLUSÃO DA ATA

E não havendo mais assuntos a tratar foi pela Sra. Presidente encerrada a reunião eram dezasseis horas, mandando que, de tudo para constar se lavrou a presente ata que eu, João António Jóia Capelo de Carvalho, Chefe de Direção Intermédia de 2º Grau da Divisão de Recursos Humanos e Apoio à Gestão, em regime de Substituição, minutei, mandei lavrar e vou assinar.

O Presidente da Câmara,



Chefe de Direção Intermédia de 2º Grau da Divisão de Recursos Humanos e
Apoio à Gestão, em regime de Substituição,

